

DECRETO Nº 3.550, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$ 2.597.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) destinados a suprir diversas dotações, como segue:

02.09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244. Assistência Comunitária

08.244.0105.2049.0000 – PAIF Federal

3.3.90.30.00(f218)05.500.010 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

08.244.0105.2476.0000 – PSB - Repasse

3.3.50.43.00(f225)-02.500.003 Subvenções Sociais.....R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00(f227)-05.500.003 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 12.000,00

08.244.0105.2477.0000 Serv Prot Social ao Adolescente

3.3.90.00(f239)02.500.003 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 61.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00(f45)-01.110.000 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 70.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000-Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00(68)01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 250.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇO PUBLICOS

15.452.0181.2010.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00(f88)-01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0150.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00(f127)-01.220.000-Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

12.364.0156.2441.0000 Transporte Estudantes Universitários

3.3.90.39.00(f156) Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 1.000.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0160.2029.0000-Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.13.00(f182)-01.210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00(f187)01.210.000 – Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 250.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.2056.0000 Eventos Culturais e Populares
3.3.90.39.00(f253)-01.110.000 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

021300 SECRETARIA AGRIC E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00(f289)01.110.000 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - O credito descrito no artigo 1º, no valor de R\$ 2.597.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) desta lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

02.06.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICAS

15.452.0181.1279.0000 Obras e Instalações de Serviços Públicos
4.4.90.51.00(f83)-01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0150.1140.0000 Construção de Prédios Escolares
4.4.90.51.00(f165)-01.220.000 Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00
12.361.0150.1150.0000 Reforma de Prédios Escolares
4.4.90.51.00(f166)-01.220.000 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0108.2170.0000- Auxilio e Subvenções Sociais
3.3.50.43.00(f228)-01.110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 597.000,00

022000 SECRETARIA SEG PUB T. E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00(f324) 01.450.000 Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 500.000,00

022300 SECRETARIA COM. E DIVULGAÇÃO

24.131.0048.2431.0000 Manutenção de Secretaria
3.3.90.39.00(f361)01.110.000 – Ots Serviços Terceiros PJ.....R\$ 300.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 02 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração